



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 04 de janeiro de 2019 - Nº 003

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS E SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL FIRMAM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO COMBATE À CORRUPÇÃO

O acordo de cooperação técnica visa fortalecer as ações de prevenção e repressão no combate à corrupção



administração pública.

A Secretaria de Defesa Social e a Secretaria da Controladoria Geral firmaram, nesta sexta-feira (28/12), um convênio de cooperação técnica visando estabelecer um regime de mútua cooperação para o compartilhamento de sistemas, processos, práticas, produtos e metodologias, com a finalidade de fortalecer as ações de prevenção e repressão no combate à corrupção.

O documento estabelecendo a parceria foi assinado pelo secretário da Controladoria Geral, Ruy Bezerra de Oliveira, e pelo secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua. O convênio tem amparo legal na Lei 16.309, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à

De acordo com o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, o convênio solidifica ainda mais a integração das entidades públicas que atuam no combate à corrupção. "Temos investido em parcerias que nos ajudem ainda mais nas investigações e no combate ao desvio de dinheiro público, além de fortalecer o combate à corrupção no Estado. Um exemplo disso foi a criação, este ano, do Draco na Polícia Civil", enfatizou Pádua.

"O Governo Paulo Câmara adotou medidas para fortalecer as políticas de combate às práticas ilícitas contra a administração pública. A SCGE e a SDS, em parceria com outros órgãos, estão trabalhando nessas ações, e esse Acordo de Cooperação vai permitir uma atuação de forma integrada, trazendo resultados ainda melhores", ressaltou o secretário da Controladoria-Geral do Estado, Ruy Bezerra.

O convênio reforça a integração das entidades públicas que atuam no combate à corrupção. No último dia 18 de dezembro, por exemplo, cerca de 80 policiais civis do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Draco) participaram de um Seminário realizado por meio de parceria da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) com a Polícia Federal (PF), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

DRACO

Criado pela Lei Estadual nº 16.455/2018 para robustecer o trabalho de combate à corrupção em Pernambuco, o Draco aglutina, em um só departamento, as Delegacias de Crimes contra a Ordem Tributária (Deccot), de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DPCRICl) e de Polícia Interestadual e Capturas (Polinter), além do Grupo de Operações Especiais (GOE) e das antigas Delegacias de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos (Decasp) e de Crimes contra a Propriedade Imaterial (Deprim). Essas duas últimas deram lugar à 1ª e à 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime Organizado (DPRCO), que concentram suas atividades visando, respectivamente, na Região Metropolitana do Recife e no interior.

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2018	
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ATIVOS E COMISSIONADOS
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
07/JANEIRO	08/JANEIRO

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 003 DE 04/01/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria da Fazenda:

RESOLUÇÃO CPF Nº 002, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual, da Secretaria da Fazenda, a prorrogar os prazos que indica, previstos no Decreto nº 46.724, de 7 de novembro de 2018.

A **CÂMARA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 16 do Decreto nº 46.724, de 7 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE, da Secretaria da Fazenda – Sefaz, a prorrogar, até 28 de dezembro de 2018, o prazo para autorização de inclusão ou alteração de quotas na Programação Financeira, previsto no *caput* do art. 3º do Decreto nº 46.724, de 7 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* destina-se, exclusivamente, às despesas contempladas nas exceções previstas no § 1º do art. 5º do Decreto nº 46.724, de 2018.

Art. 2º O prazo de que trata o § 1º do art. 5º do Decreto nº 46.724, de 2018, aplica-se ao empenhamento de despesa referente à devolução de recursos à União no âmbito da apresentação de prestação de contas de convênio de receita.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de dezembro de 2018.

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 003, DE 03/01/2019.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, por DECISÃO JUDICIAL, no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA DE PERNAMBUCO - CHC PM 2018**, Parecer Técnico Nº 745/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a ser supervisionada pelo Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado:

Graduação	Matricula	NOME	PROCESSO
Sd PM	109656-7	MARCUS SANTOS AZEVEDO	MS 0005369-97.2018.8.17.0000

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÕES DO DIA 03/12/2018

PROCESSO DE LICENCIAMENTO POLICIAL MILITAR Nº 2017.5.5.000320 (SEI 3900009117.002982/2018-69 – INTERESSADO: EVANDRO DE SANTANA ARANDA COSTA – Ex-PM Mat. Nº 116.332-9 – DECISÃO:

Concordando com os fundamentos apresentados na Análise Técnica nº 1046988-GGAJ/SDS, exarada no bojo do processo SEI 3900037260.004999/2018-32, a qual adoto como parte integrante deste ato (art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 11.781/2000), **INDEFIRO** o pedido formulado pelo requerente por meio da petição 1030443, acostada ao processo SEI 3900009117.002982/2018-69. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 21 de dezembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: Nº 5753568-3/2016, SEI Nº 3900009117.002664/2018-06 – REQUERENTE: RIVALDO VIEIRA DA SILVA – Ex-PM Mat. Nº 110.061-0 – CD SIGPAD nº 2017.5.5.001027 – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 095/2018-GGA/SDS, de 26/12/2018, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de dezembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **0001** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico HYPERLINK “<http://www.funape.pe.gov.br>.” www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA-FUNAPE Nº 0002, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 5104 de 28 de 09 de 2018, publicada no DOE de 29 de 09 de 2018, de JOSÉLIA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES, Mat. nº 0002245981. Conforme a Decisão Monocrática nº 11107/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que Julgou Ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, haja vista que a servidora possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº143/18, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COMERCIALMÉDICA LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54 do Proc.0226.2018.CPL. PE.0037.DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PROTEÇÃO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº090/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **D.F. CORREIA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.064.456/0001-18, do Proc.0091.2018. CPL.PE.0016.DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INFUSÃO E INCISÃO**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº136/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.079.298/0001-41, do Proc. 0078.2018.CPL.PE.0011. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CURATIVO)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº129/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 do Proc.0143..2018.CPL.PE.023. DASIS-Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 19.206.602/0001-28. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **01 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do PAAP nº 006/2018 (acatado parcialmente), Decisão nº 095/2018 - SELIC, artigo 7º, da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21, do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 006/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 040.2017.II.PE.027. SETUREL. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 26 de Dezembro de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 028.2018.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0252.2018.CCPL-PE.0161.SAD e Pregão Eletrônico nº 0161.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de materiais descartáveis (copos, pratos e talheres) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: **EMPRESAS: BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 13.344.533/0001-32; **ITENS: 1-A, 2-A, 8 e 10; ELAINE CRISTINA ARAÚJO DE MELO ME**, CNPJ nº 28.588.334/0001-47; **ITENS: 1-B, 2-B e 7; INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 25.078.960/0001-03, **ITENS: 4, 5, 6 e 12; V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, **ITENS: 3, 9 e 11. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$556.134,27** (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE Empresa: **PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ Nº 08.584.379/0001-36**. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias cumulados com multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 107/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 372.2016.VII.PE.271.SDS. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de mudança de endereço, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 13h e das 13h às 17h. Recife, 21 de dezembro de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
SUSPENSÃO DE ABERTURA

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) a abertura do **PL.0131.2018.CPL-I.PE.0059. DAG-SDS** – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Sistema (Tipo: VRF – Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de Climatização e Exaustão das Salas de Necropsia do IML - Recife/., de forma eletrônica, a qual darse- ia no dia **11/01/2019** às 11h00min. (**horário de Brasília**). Recife, 03/01/2019. **WHEILA MATHIAS COSTA DOS SANTOS** – Presidente e Pregoeira em Exercício.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração